



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 18/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
CHAMADA ORAL**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores de Graduação**, referente ao Edital nº 18/2025, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Computação	21
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	14

1.2. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **27 de fevereiro de 2025** (quinta-feira), às **19h00min**, na Coordenação de Registros Acadêmicos – Prédio Administrativo, do IFFar - *Campus* Santo Ângelo.

1.3. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo [Edital nº 18/2025](#), que são suplentes, exclusivamente, do(s) respectivo(s) curso(s) citado(s) no quadro do subitem 1.1. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo II deste edital.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.8. A realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
 - Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
 - Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

2.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato por e-mail: cra.san@iffarroupilha.edu.br ou através do telefone/whatsapp: [\(55\) 3931-3900](tel:(55)3931-3900).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Ângelo/RS, 25 de fevereiro de 2025.

MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
Diretora Geral Pró tempore
IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 235/2025
D.O.U de 03/02/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,

correspondente ao Processo Seletivo Simplificado 2025.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONVOCADOS
PARA A CHAMADA ORAL

Curso de Licenciatura em Computação		
Classificação	Inscrição	Nome
1	62848	LIANE MARLI BLATT GOMES GOMES
2	62910	DHOMINI ROBERTO GONCALÇES RODRIGUES
3	62515	RICARDO DE MAMANN FERREIRA
4	62544	NADINY ISABEL DA ROCHA
5	62862	BRUNA DO AMARAL DA SILVA
6	62584	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA
7	63094	MARIA CLARA BORGES BETT
8	62311	DIONATHAN CIBULSKI DA SILVA
9	62991	BERNARDO KEILER
10	62665	KAROLINE PEREIRA BRIGO
11	62506	BRUNO MACHADO SCHÜNKE
12	62845	GABRIEL MEDINO
13	62753	KAEL ALVES MENDES
14	62522	ENZO SMANIOTTO ANDRADE
15	62563	RONALD DA VEIGA DUSINSKI
16	62679	VITOR HENRIQUE TAVARES SEFFRIN
17	62316	ALISSON DE MATOS GRUNVALD
18	62379	HENRIQUE DE PAULA FUCILINI
19	62939	LUCAS FELIPE MATZENBACKER
20	62666	ANDRESSA DE SIQUEIRA DA SILVA
21	62399	YURI BANDEIRA BARRETO BUENO
22	62319	THIAGO MIKAEL COPETTI DOS SANTOS
23	62996	JULIANO SAMUEL BRUM
24	62995	CARINE DA SILVA MACIEL
25	62658	TATIANE DA SILVA PINHEIRO
26	62461	ALEX DA SILVA MACHADO
27	62988	LUAN DOMINGUES DE JESUS
28	63015	ARTHUR DE OLIVEIRA KLEIN E LIMA
29	62739	ODALCIR VICENTE PAIM FILHO
30	62786	RENAN DA SILVA CORREIA
31	62443	KEVIN ALMEIDA MACIEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

32	63067	VITÓRIA SILVEIRA OLIVEIRA
33	62592	GUILHERME FERREIRA MACHADO
34	62393	MARCELO LUIZ ARISTIMUNHO
35	63197	MÁRCIO EDUARDO OBREGON DA SILVA
36	62884	BRUNO BORCHARDT COSTA DA SILVA
37	62680	FILIFE CARDOSO LUCERO
38	63077	LEONARDO EMANOEL DOS SANTOS DA LUZ
39	62749	LUANA BETINA SEIBT DEWES
40	62747	LILIANE DA SILVA DA ROSA
41	62388	MATHEUS BEDIN PEDROSO
42	62883	PAULO DO ROSARIO
43	62942	ELIANE ANTUNES MACIEL
44	62913	CÉSAR TIAGO LIMA DOS SANTOS
45	62349	DIRCEU LUTTJOHANN HAACKE
46	62404	GUSTAVO RUCHEL DA COSTA
47	62457	DEISE GABRIELI BRAGA DOS SANTOS
48	62444	GABRIEL GROSS BECKENKAMP
49	62936	LUIS EDUARDO BAUMGARTNER DE QUADRA
50	62390	TAUANA JUNG ANTUNES
51	62402	FERNANDO DA SILVA HEPP
52	62990	KARIN DANIELE DA SILVA SIEDE
53	62539	GUSTAVO MACHADO DA SILVA
54	63122	ARTHUR SCHÜNKE
55	62634	LILSON RAYMUNDO OLIVEIRA VIGAS JUNIOR
56	62992	ANA PAULA KEILER
57	63080	ALICE OLIVEIRA ANTUNES
58	62668	CAROLINE DE PAULA PLEIN
59	62906	MARIANA KOVALESKI MOSCON
60	63118	LUIZA CORREA ALBRECHT
61	62599	PAULA CAROLINE ENDLER DOS SANTOS
62	63087	EDUARDA KREUNING WEGNER
63	62471	MILENE RIECHEL VIEIRA
64	62690	FELIPE DAHMER GRÁS
65	62571	HENRIQUE HÖWELER PANACHUK
66	62326	EVYLYN MACHADO DOS SANTOS
67	62881	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
68	62465	ANDREY JR DA SILVA DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio		
Classificação	Inscrição	Nome
1	63111	VIVIANE DIERINGS
2	63128	NATHAN MISSIO DA SILVA
3	62492	CAMILLI VITÓRIA MARTINS
4	62635	PATRICIA ZGIERSKI MORAIS
5	63055	GIAN PINTO DA CONCEIÇÃO
6	62620	EDUARDA CAROLINE DA SILVA ALVES
7	62880	GESSICA CHIOMENTO TEIXEIRA
8	62796	AREADNY FLORES
9	62932	LAIS ESPINDOLA GONZALEZ
10	62908	FÁBIO ALESSANDRO FROES FILHO
11	62684	NATÁLIA LILIANE MACHADO HOFFMANN
12	62330	MILENA BARROS DO NASCIMENTO
13	62667	MONICA EVELIN TEIXEIRA VIEIRA
14	62865	LEONARDO GRETSCHMANN
15	62947	JOÃO MAURICIO CONCEIÇÃO TEIXEIRA
16	62309	RAFAELA CRISTINA SILVA DE SOUZA
17	63000	JÉSSICA MARTINS
18	63006	JEAN FERNANDO PEDROSO
19	63017	LEONARDO LEMOS SOMAVILLA
20	63138	FELIPE DE CAMPOS
21	62871	LÚCIA ANDREA AUGUSTI
22	62521	GUILHERME FLORES MACHADO
23	62856	IANCA NUNES CONCEIÇÃO
24	62800	GIOVANA BORGES
25	62770	AGATHA THAÍS FREITAS DE ALMEIDA
26	63129	BRÍGIDA FERREIRA KONRAD
27	62401	ANDREI ESCOBAR
28	62585	RAFAELLA DOS SANTOS MATIELI
29	62741	CHRISTIELI PEREIRA ALMEIDA
30	62823	KAUANI BRAGA GONÇALVES
31	62669	CARLOS EDEGAR CANDIDO NUNES